PORTARIA Nº 30, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa comissão especial para proceder à fixação dos valores venais dos imóveis do município de Iturama - MG, para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, para o exercício de 2022.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma Comissão Especial para proceder à fixação dos valores venais dos imóveis do Município de Iturama – MG, para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, para o exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:

1 – Rodrigo Barbosa Oliveira
2 – Luane Caroline Alves Medeiros
3 – Fausto Donizetti de Souza Cruz
4 – Alisson Rocha Martins
5 – Robson Marcelo Pereira Souza

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo servidor Rodrigo Barbosa Oliveira.

Art. 2º A Comissão constituída nesta Portaria deverá apresentar ao Executivo Municipal a conclusão de seus trabalhos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão são graciosos, considerados de relevância ao município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama–MG, 04 de Outubro de 2021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.